EDITAL - COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO/UNIARP - Dispõe sobre a realização da quaarta edição dos "Jogos Jurídicos da Uniarp" para o segundo semestre de 2025.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, Campus de Caçador, no uso de suas atribuições e de acordo com O Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito e da Diretriz Curricular Nacional nº 5/2018 e com o plano de ação da coordenação, de premissas estabelecidas pelo Núcleo docente estruturante e pelo Colegiado de curso, vem estabelecer:

Art. 1º. Tornar pública a realização dos Jogos Jurídicos da Uniarp aos acadêmicos de Direito da Uniarp/Caçador que ocorrerá no dia 22 de novembro de 2025, no período vespertinho.

Art. 2º. Os jogos serão realizados de forma presencial e abordarão questões interdisciplinares do Direito. As inscrições serão recebidas, conforme anexo I deste edital, convencionado com a entrega de um quilo de alimento não perecível a ser entregue no Núcleo de Práticas Jurídicas da Uniarp, de segunda à sexta-feira das 13h até às 17h30min do dia 15 ao dia 07 de novembro de 2025.

§1º. As inscrições serão realizadas através da equipe formada, a qual poderá conter no máximo 04 (quatro) acadêmicos, regularmente matriculados no curso de Direito da Uniarp.

§2º. Poderão se inscrever acadêmicos do 1º ao 10º período.

§3º. Cada equipe deverá ser composta de pelo menos metade de seus membros de acadêmicos que estão matriculados em períodos distintos, visando principalmente a estimulação da solidariedade, difusão do conhecimento e laços de afetividade entre os acadêmicos.

§4º. Os alimentos serão doados à entidade sem fins lucrativos que a equipe vencedora escolherá, sendo que a homologação da inscrição está condicionada à entrega dos alimentos por cada membro da equipe. De forma clara, se são 04 membros na equipe, então deverão ser entregues 04 kg de alimentos para efetivação da inscrição.

§5º. Não serão aceitas inscrições que não componham o número exato de 04 pessoas por equipe.

Art. 3º. As equipes que participarem dos Jogos Jurídicos irão participar de etapas eliminatórias, as quais corresponderão a avaliações realizados por banca de professores ativos do Curso de Direito da Uniarp.

Art. 4º. Os Jogos Jurídicos da Uniarp serão constituídos por 3 etapas, as quais se dividirão da seguinte forma: 1ª) Resolução de estudo de caso interdisciplinar com consulta à legislação impressa sem anotações; 2ª) Avaliação oral sem consulta de temas a serem questionados pelos docentes; 3ª) Avaliação escrita às equipes finalistas.

Art. 5º. Na primeira etapa, a equipe deverá obter, no mínimo, 300 pontos e poderá chegar até no máximo 1.000 pontos, sendo que a resolução das questões será avaliada pela Coordenação do Curso de Direito. Do resultado obtido, o aluno poderá recorrer ao Colegiado do Curso de Direito para que ocorra uma verificação da avaliação realizada pela Coordenação, evidenciando o contraditório e ampla defesa à equipe participante.

Art. 6º. A segunda etapa será realizada através de formato “sorteio” que ocorrerá através de participação oral. Serão considerados aspectos envolvendo a postura acadêmica, conhecimento científico e interdisciplinaridade. A pontuação mínima é de 300 pontos e poderá chegar até 1.000 pontos, sendo que os critérios de acertos serão estabelecidos em gabarito e caderno de respostas próprio, disponibilizado posteriormente.

Art. 7º. A terceira etapa será realizada através de avaliação escrita e objetiva, onde será necessária a aplicação do raciocínio jurídico multidisciplinar, rápido e eficaz em resposta da equipe ao questionamento formulado. A pontuação mínima é de 300 pontos e poderá chegar até 1.000 pontos. Esta etapa ocorrerá através de perguntas objetivas formuladas pelos docentes, onde os acadêmicos deverão responder da forma correta e célere, sendo que a entrega do cartão-reposta no menor tempo possível alcançará pontuação maior, conforme tabela a ser disponibilizada em momento posterior.

Art. 8º. As etapas ocorrerão em data a ser publicada pela Coordenação de Curso. A equipe que atingir o maior número de pontos nas três etapas será a vencedora.

Art. 9º. Cada integrante da equipe vencedora irá receber, como premiação, um tablet *kindle*, de acordo com as regras e normativas estabelecidas na Instituição de Ensino Superior.
§1º A escolha do modelo do tablet *kindle* fica resguardada à autorização da Reitoria da Uniarp, a qual levará em consideração os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 10º. A participação na atividade terá certificação e poderá ser validada como atividade complementar de até 30 horas complementares.

Art. 11º. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Reitoria desta Instituição de Ensino Superior

Caçador, 13 de outubro de 2025.

Coordenação do Curso de Direito
Heitor Antônio Cofferri

Anexo I – III Jogos Jurídicos

Para inscrição, os estudantes devem estar matriculados no Curso de Direito da UNIARP – Caçador/SC, independentemente da quantidade de disciplinas matriculadas. Há obrigatoriedade de que cada integrante forneça 1kg de alimento não perecível, o qual deve ser entregue no Núcleo de Práticas Jurídicas no prazo estipulado deste edital.

Escreva o nome de todos os integrantes da equipe (4 membros):

Membro 1:_____

Membro 2:_____

Membro 3:_____

Membro 4:_____

Escreva o nome da equipe:

Estou ciente de que deverei entregar 1kg de alimento por participante na entrega de minha inscrição, conforme edital específico realizado pela Coordenação do Curso de Direito que regulamenta a 4ª edição dos jogos jurídicos.

Assinatura do membro responsável pela inscrição da equipe:_____.

Caçador, ____de _____de 2025.